

**Portaria nº 40/2020**

*Institui comissão para elaboração do  
Regulamento do Instituto IAPAR-EMATER*

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições e, em atendimento ao Artigo 21 da Lei 20.121 de 31 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**1º - INSTITUIR** comissão encarregada da elaboração do Regulamento do Instituto IAPAR-EMATER, designando seus componentes, a seguir nominados:

DORALICE DE FÁTIMA CARGANO - RG: 1.328.066-5

IVALDO PEDRO PATRICIO - RG: 34304050 -

SERGIO AUGUSTO GUARIENTI - RG: 73682282

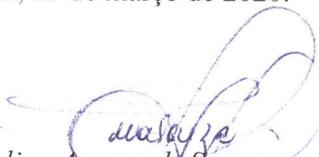
JOSÉ TARCISIO FIALHO - RG: 5124051

**2º** - A coordenação dos trabalhos ficará sob a responsabilidade do servidor Ivaldo Pedro Patrício.

**3º** - O prazo para conclusão dos trabalhos será de até sessenta (60) dias a partir da publicação desta Portaria.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 23 de março de 2020.

  
Natalino Avance de Souza  
**Diretor Presidente**